

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento Contratual – Processo Administrativo nº 27324/2018
 II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo– Contrato nº 001/2019 – SEMINF/SEMAOB
 III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 007/2019
 IV – Crédito: Programa de Trabalho: 27.811.0020.176.000 - Elemento de Despesa .44.90.51.00.00.– Obras e Instalações - Código Reduzido nº 2924
 V – Empenho: nº 001477/2019- Global, emitido em 12/07/2019
 VI – Valor: R\$ 1.092.916,16
 VII – Prazo aditivado: 12 (doze) meses
 VIII– Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e a Empresa ENGE- WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

Macaé, 13 de agosto de 2020.

MARCELO MARTINS DE PAULA MUSSI
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

ADEVALTON VIEIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA**

**AVISO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 122/2020**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, no uso de suas atribuições legais e com base no Princípio da Autotutela, convoca as empresas remanescentes, e em ordem de classificação, participantes do procedimento licitatório para sessão de reanálise das amostras apresentadas pelas licitantes para o item 1. A presente sessão fica marcada para o dia 04 de SETEMBRO de 2020, às 10:00h (Horário de Brasília), através do Site Comprasnet, a ser realizado na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

Macaé-RJ, 02 de setembro de 2020.

MARCIO DA MATA
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA 094/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 10-A da Lei Complementar 252/2016,

RESOLVE, de acordo com o disposto no processo administrativo 01018/2017, convuldar/reformar os percentuais de triênios concedidos* ao servidor abaixo discriminado, conforme legislação em vigor:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	MÊS DA CONCESSÃO
18-3	Vanderley Pereira da Silva	5%	01/1988
18-3	Vanderley Pereira da Silva	10%	01/1991
18-3	Vanderley Pereira da Silva	15%	01/1995
18-3	Vanderley Pereira da Silva	20%	01/1997
18-3	Vanderley Pereira da Silva	25%	01/2000
18-3	Vanderley Pereira da Silva	30%	01/2011
18-3	Vanderley Pereira da Silva	35%	01/2014
18-3	Vanderley Pereira da Silva	50%	01/2015
18-3	Vanderley Pereira da Silva	55%	01/2017

* Conforme dados extraídos da ficha financeira e funcional.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

ERRATA

Na Portaria 092/2020, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 68, de 28 de agosto de 2020, na página 02,

Onde se lê:

JAIR FRANCO DE AGUIAR

Leia-se:

JAIRO FRANCO DE AGUIAR

Câmara Municipal de Macaé, 02 de setembro de 2020.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.**

**O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE**



Assista ao HPM em tempo real.
Acesse www.macaerj.gov.br/hpmonline